



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

Ofício SINDPPENAL n.º 44/2024

Vitória/ES, 31 de outubro de 2024

Exmo. Sr. JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado Do Espírito Santo – DGPP-ES

Assunto: Solicitação de Informações sobre identidades funcionais dos Policiais Penais - PPES.

O Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo – SINDPPENAL, localizado na Rua Dom Pedro I, N°169, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.043.190, entidade sindical de abrangência estadual, inscrita no CNPJ n° 11.332.464/0001-11, legítima representante da categoria profissional dos trabalhadores inseridos no sistema penitenciário do Estado do Espírito Santo, cuja carta sindical foi concedida pelo Chefe de Gabinete do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada do DOU n° 21, seção 1, página 180, vem, respeitosamente, com o devido acatamento à elevada presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

Tal comunicação é necessária, considerando que uma das prerrogativas constantes no Estatuto do SINDPPENAL é, conforme Art. 8º, Seção III, atuar como órgão técnico e consultivo no estudo e solução de problemas que se relacionam com a categoria.

Assim, por meio deste ofício, solicito informações referentes ao andamento da emissão das novas identidades funcionais dos Policiais Penais do Estado do Espírito Santo, as quais substituirão as antigas identificações da carreira já extinta de Inspetor Penitenciário.



SINDPPENAL

Sindicato dos Policiais Penais e Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo

Considerando que já se passou um ano desde a regulamentação da Polícia Penal em nosso estado, reiteramos a necessidade de agilidade na disponibilização desses documentos, que são essenciais para o exercício das funções e a identificação adequada dos profissionais que atuam nessa importante área da segurança pública.

Ademais, a agilidade nesse processo é também de suma importância para os recém formados policiais penais, garantindo suas identidades funcionais devidamente regularizadas, uma vez que essa documentação é essencial para o exercício pleno de suas funções e para a identificação adequada de suas atividades laborativas.

A nova identidade funcional é de extrema importância para a valorização e o reconhecimento da categoria, além de ser um instrumento essencial para o exercício das atividades profissionais dos policiais penais. A demora na entrega desses documentos tem gerado insegurança e dificuldades operacionais, pois as antigas identidades não refletem mais a atual nomenclatura e atribuições da classe.

Diante do exposto, solicitamos um prazo de entrega para a conclusão desse processo, bem como informações sobre as medidas que estão sendo adotadas para garantir a agilidade na emissão destas identidades funcionais.

Certos de vossa compreensão, consignamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES
PRESIDENTE DO SINDPPENAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES

POLICIAL PENAL

PPES - PPES - GOVES

assinado em 31/10/2024 16:57:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2024 16:57:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHUAN KARLLO ALVES FERNANDES (POLICIAL PENAL - PPES - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-52Q7HK>